

PORTARIA Nº 501, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018248/2010-46,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTORIA OFICIAL RIO PRETO LTDA/ME, CNPJ – 11.512.772/0001-29, situada no Município de São José do Rio Preto – SP, na Avenida Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2.650 – Vila Anchieta, CEP 15.050-006, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São José do Rio Preto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE